



Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 29 de maio de 2025.
ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00946075 de 29 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130027468	62004584	MARGARIDA MARIA DE PINHO SANTANA	Auxiliar administrativo	01.03.1987 a 29.02.1992	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00946039 de 29 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06220062019000065952	62004388	AGNALDO MONTEIRO SALES	Técnico administrativo	02.01.1992 a 01.01.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, a **ALEJANDRA HERNÁNDEZ MUÑOZ**, CPF nº 781.415.915-68, RNE: V122110-C, residente na Rua Banco dos Ingleses, 14, Edf Santa Elisa, apt. 403 - Campo Grande, Salvador - BA, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2025.0001061-26 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 018/2025 (00114035964), que integra este ato, a utilizar o espaço em L do 2º andar do Museu de Arte da Bahia - MAB, situado na Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, Salvador - BA, para a realização exclusiva da exposição coletiva "4º Colóquio de Fotografia da Bahia - Olhares e Territórios", que ficará à mostra entre 28 de maio de 2025 à 29 de junho de 2025, das 10h às 18h de terça a domingo. Salvador, data e assinatura digital no rodapé da página.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 010 DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no processo 015.4020.2025.0001036-94, resolve conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, do servidor **LUIS HENRIQUE SALES DE SOUZA**, matrícula 92132102, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, no percentual de 6%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

MATHEUS SANTANA BARBOSA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 011 DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no processo 015.4020.2025.0001330-97, resolve conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, da servidora **LENILDA MOREIRA DA CRUZ**, matrícula 92091475, ocupante do cargo de COORDENADOR III, símbolo DAI-4, no percentual de 7%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

MATHEUS SANTANA BARBOSA
DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **MJ SOUZA VIEIRA CONSULTORIA**, sob o nº 98600220 em 11/02/2025. NIRE: 29104125050, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/110/2025**.

PORTARIA Nº026/2025 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula sob nº 25/9593656 de Leiloeira Oficial, nesta Junta Comercial a Sra. **RITA CHRISTIANNE SCHLANG DE CARVALHO**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 07/05/2025 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 20/05/2025. Em SSA 30/05/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 041, DE 29 DE MAIO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 13.019/2014, conforme os autos do Processo SEI nº 077.19015.2024.0006794-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Kelsen Machado Carvalho**, Matrícula nº **92.120.278**, lotado na **Diretoria de Agregação de Valor e Acesso ao Mercado - DAVAM**, da **Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF**, para desempenhar a função de **Gestor da Parceria**, no **Termo de Colaboração nº 009/2025**, firmado com a **Organização da Sociedade Civil - Serviço de Assistência Socioambiental do Campo e Cidade (SAJUC)**, selecionada no âmbito do **Edital de Chamamento Público MAIS MEL nº 001/2024**, referente ao Processo SEI nº 077.1641.2024.0000525-36.

Art. 2º Fica o servidor designado responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido Termo de Colaboração, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 28 de maio de 2025.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR

Portaria Nº 00944956 de 29 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92119668	JOSE REGINALDO SOUZA SILVA	Coordenador IV	ALBA	Executivo/Estado	01.04.2015	01.01.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00944953 de 29 de Maio de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de